



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2025

ATO Nº 013 - CCCFO-PM/2025

REINTEGRA E CONVOCA CANDIDATO SUB JUDICE PARA O EXAME DE SAÚDE

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0126/2024-CG, de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 18.121, de 11 de junho de 2024, transcrita no BOL PM Nº 110, de 11 de junho de 2024, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2024 CFO PM-2025, **RESOLVE:**

1. **REINTEGRAR** ao Certame, em razão de Decisão Judicial prolatada pela 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, acostada aos autos do **Processo Nº 0808679-02.2025.8.15.2001**, o candidato **DIEGO ANTÔNIO DA SILVA GOES**, o qual foi **ELIMINADO** do Concurso Público para o **CFO/PM/2025** no Exame Intelectual, conforme subitem 11.2, do Edital n.º 001/2024 CFO PM-2025.

2. **CONVOCAR** o candidato *sub judice* acima citado, para a realização do **Exame de Saúde**, o qual deverá se apresentar no Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, telefone (83) 3213-8702, nesta Capital, **no dia 14 de março de 2025 (sexta-feira), turno tarde, às 13h00min, podendo comparecer até às 13h30min**, de posse de todos os Documentos, Exames Subsidiários e Laboratoriais constantes no **subitem 12.3.3.1**, na respectiva data do Exame de Saúde, observando-se o que estabelece o **subitem 3, do item 12**, do referido edital, no tocante à validade **de 90 (noventa) dias** anteriores à data de realização do Exame de Saúde do candidato, bem como, o que estabelece o **subitem 3.19 (EXAME TOXICOLÓGICO)** do referido Edital.

3. Para a realização do **Exame de Saúde (ES)** o candidato deverá apresentar a documentação exigida (documento de identidade com foto), conforme **subitem 18.8**, do Edital.

4. O candidato convocado neste ato, não será permitido portar arma ou quaisquer objetos estranhos no local do Exame, conforme previsto no **subitem 18.10**, do Edital.

5. Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

Cabedelo-PB, 25 de fevereiro de 2025.

JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOC
Coordenador-Geral



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA em 26/02/2025 - 11:48hs.
Documento Nº: 7119975.57629857-3391 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7119975.57629857-3391>



CPMOFN202515392A